



**Curso: Mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento Mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento**

**Título: O pagamento por serviços ambientais na promoção do desenvolvimento sustentável**

**Autores: Carolina Merida  
orientador: Luciane Martins de Araújo**

### **Resumo**

#### **Introdução e Objetivos**

Este trabalho tem o objetivo de analisar a temática da valoração econômica dos serviços ambientais, baseada em mecanismos positivos de incentivo à recuperação e à proteção do meio ambiente, em contraposição aos atuais mecanismos em uso, pautados em instrumentos de comando e controle, ineficazes para assegurar o desenvolvimento sustentável de nosso Planeta. Para tanto, serão apontados e discutidos os fundamentos jurídicos, sociais e econômicos dos pagamentos por serviços ambientais. Abordaremos, ainda, as principais diretrizes e os resultados obtidos até o momento pelo Programa Produtor de Águas criado pela Lei Municipal n.º 6.033/2011, com o intuito de verificar se de fato tem promovido a melhoria da qualidade e da quantidade da água que abastece o Município de Rio Verde/GO.

#### **Material**

O método de abordagem da pesquisa é o indutivo, desenvolvido por meio do uso de procedimentos técnicos de pesquisa de campo, bibliográfica e documental, de modo a propiciar uma análise crítica quanto à efetividade do pagamento por serviços ecológicos na promoção da sustentabilidade.

Nesse sentido, foram analisados textos doutrinários, teses de mestrado e doutorado, reportagens, artigos científicos, convenções internacionais, Constituição Federal, legislação federal, estadual (Estado de Goiás) e municipal (Município de Rio Verde).

Atualmente, estão sendo aplicados questionários a aproximadamente 1/3 (um terço) dos produtores rurais cadastrados no Programa Produtores de Água em curso no âmbito do município de Rio Verde, com o objetivo de verificar os motivos de adesão dos produtores e os resultados efetivamente obtidos pela iniciativa.

#### **Resultado**

Segundo dados obtidos junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Trabalho de Rio Verde/GO, estão cadastrados no Programa Produtores de Água 29 propriedades rurais somando 54 nascentes, todas situadas na área acima do ponto de captação de água no Ribeirão Abóbora. Em 2008, haviam sido identificadas 12 nascentes preservadas/regeneradas; 31 nascentes em regeneração; e, 11 nascentes degradadas. Com a reclassificação e georreferenciamento das nascentes realizados em 2011, a quantidade de nascentes preservadas/regeneradas e em regeneração passaram para 13 e 37, respectivamente, permanecendo apenas 4 nascentes na categoria degradada. Os proprietários rurais responsáveis pelas nascentes classificadas como preservadas/regeneradas e em regeneração receberam o primeiro pagamento pelos serviços ambientais prestados em junho de 2012 e o segundo em novembro do mesmo ano. Todavia, ainda não ocorreram pagamentos em 2013, em função de dificuldade no levantamento de recursos financeiros. Da análise dos dados acima, bem como das informações obtidas por meio dos questionários parcialmente aplicados, nota-se que a consciência ecológica e a assistência técnica prestada pelo Município em parceria com a comunidade acadêmica tem sido os principais motivos do sucesso de adesão e permanência dos produtores rurais no Programa e das externalidades positivas constatadas.

#### **Conclusão**

Diante do atual estágio de degradação ambiental aliado à carência de instrumentos eficazes para garantir a tão almejada sustentabilidade, a valoração econômica de serviços ambientais, baseada na adesão voluntária e em mecanismos positivos de incentivo à recuperação e à proteção do meio ambiente, em contraposição aos atuais mecanismos em uso, pautados em instrumentos de comando e controle, parece-nos ser uma alternativa viável e efetiva para compatibilizar crescimento econômico, equidade social e preservação ambiental. Com relação à experiência em curso no município de Rio Verde quanto ao pagamento por serviços ambientais pela recuperação da mata ciliar ao redor das nascentes cadastradas no Programa Produtores de Água, conclui-se ter havido efetiva adesão dos produtores cadastrados e a melhoria na qualidade e na quantidade da água,



Anais da Semana de Ciência e Tecnologia da PUC Goiás 2013  
Disponível em: <http://anais.pucgoias.edu.br/2013/index.htm>  
ISSN: 2177-3327

entretanto, o maior desafio até o momento reside na dificuldade de levantar recursos financeiros para o pagamento dos produtores.

#### Referências

AMARAL JUNIOR, Alberto do. Comércio internacional e a proteção ao meio ambiente. São Paulo: Atlas, 2011. ALTMANN, Alexandre; RECH, Adir Ubaldo (Org.). Pagamento por serviços ambientais: imperativos jurídicos e ecológicos para a preservação e restauração das matas ciliares. Caxias do Sul: EDUCS, 2009. MACHADO, Paulo Affonso Leme. Direito Ambiental Brasileiro. 18 ed. – São Paulo: Malheiros, 2010. MORIN, Edgar. Complexidade e liberdade. In: MORIN, Edgar; PRIGOGYNE, Ilya (Eds.). A sociedade em busca de valores. Para fugir à alternativa entre cepticismo e dogmatismo. Lisboa: Instituto Piaget, 1998, p. 239-254. NUSDEO, Ana Maria de Oliveira. Pagamento por serviços ambientais: sustentabilidade e disciplina jurídica. São Paulo: Atlas, 2012. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Trabalho. Rio Verde, Goiás, 2013. SACHS, Ignacy. Caminhos para o Desenvolvimento Sustentável. Rio de Janeiro: Garamond, 2002.

palavras-chave: Meio ambiente; serviços ambientais; pagamento; desenvolvimento sustentável; produtor de águas

modalidade de Fomento: Bolsa FAPEG